PORTARIA Nº 3970, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimento ao servidor, **Ricardo Teixeira,** efetivo no cargo de Motorista de Ônibus, matricula nº 003982, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/01/2025 13:25:22

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/01/2025 16:15:10

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03/01/2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03/01/2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: [illegible]
Portaria Nº 003970/2025

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br